



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 125, de 12 de setembro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados MARCOS FERNANDES, matrícula 1248, como Fiscal Titular e MARIANA LOPES STEINSTRASSER, matrícula 728, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2020, celebrado com a empresa **SMARTILIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 23.319.174/0001-17 para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no edifício do Coren-SP Educação.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 17/2020	Nº 1264/2020	01/12/2023 a 30/11/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	190/2020	01/12/2020 a 30/11/2021	Início do contrato: nº 48/2020
2	117/2021	01/12/2021 a 30/11/2022	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
3	134/2022	01/12/2022 a 30/11/2023	Início da Vigência do 2º Termo Aditivo
4	208/2023	17/11/2023 a 11/09/2024	Início da Vigência do 3º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 208, de 17 de novembro de 2023.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos